

PORTARIA Nº 377/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando os termos do Ofício nº 307/2015, do Instituto do Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB e, ainda, os Memorandos nos. 066/2015 e 160/2015, das Inspetorias de Canaã dos Carajás e Parauapebas, respectivamente, expondo a necessidade urgência no trato da questão, objeto do Ofício 307/2015-IDURB:

RESOLVE:

DESIGNAR o agente de fiscalização **JOSÉ GOMES DE SOUZA FILHO** para proceder viagem de fiscalização ao município de Canaã dos Carajás para os procedimentos necessários ao atendimento da demanda, em viagens diárias com retorno a Parauapebas, respectivamente nos dias 03, 04 e 05/11/2015, no horário normal de trabalho, sem ocorrência de pernoite;

CONCEDER a liberação de 3 (três) unidades de 0,5 diárias ao colaborador designado, totalizando 1,5 (uma e meia) diária, bem como a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para atender despesas com deslocamento, locação de veículo e outras miúdas de pronto pagamento, condicionado a posterior prestação de contas atendendo às regras e prazos do Manual de Prestações de Contas aprovado conforme Portaria 318/2014 deste Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 27 de Outubro de 2015.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE